



RESOLUÇÃO Nº 42 de 09 de dezembro de 2013

Aprova a Política de Comunicação do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer do Conselho Jesué Graciliano da Silva referente a proposta apresentada pela Assessoria de Comunicação do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação do Instituto Federal do Paraná, nos termos do documento Anexo desta Resolução.

Art. 2º O referido documento orientará o desenvolvimento de ações, estratégias e produtos de comunicação do Instituto Federal do Paraná, a fim de assegurar o caráter independente, institucional e de interesse público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.